

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9163/2019

Ementa

Denomina "Rua Presbítero JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA" a Rua 10 da Vila Alvorada.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

08/04/2019 16/04/2019 IOM 4544

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12730/2018 - Autoria: Valdeci Vilar Matheus

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

14/12/2020 <u>Lei n° 9555/2020</u> Revogada por



Processo nº 9.022-3/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.163, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Denomina "Rua Presbítero JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA" a Rua 10 da Vila Alvorada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de março de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada **"Rua Presbítero JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA"** a Rua 10 da Vila Alvorada, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigorna data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

